

DECRETO N.º 3980
DE 04 DE OUTUBRO DE 2002.

ESTABELECE A GRATUIDADE NAS VIAGENS DA
LINHA TURÍSTICA DE BONDE NO DIA 05 DE
OUTUBRO DE 2002.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecida a gratuidade nas viagens da linha turística de bonde no dia 05 de outubro de 2002, como parte das comemorações do Dia das Crianças.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 04 de outubro de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria
Municipal de Assuntos Jurídicos, em 04 de outubro de 2002.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Departamento